

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

**Comunicado nº 134 – Comando do Corpo de Alunos, de 29/09/2015**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

Sr(a). Responsável,

1. Este Comunicado tem por finalidade transmitir a V. Sa. as orientações sobre renovação de matrículas para o ano de 2016.

2. Juntamente com o presente comunicado, V. Sa. está recebendo a documentação abaixo que, após ser preenchida e assinada, deverá ser recolocada no envelope e entregue na Ajudância do CA, **até 18 Dez 15:**

- 01 (um) Requerimento de **Renovação** de Matrícula;
- 01 (uma) Ficha de Matrícula (deverá ser corrigida com **caneta vermelha**); e
- 01 (um) Termo de Compromisso (preencher e assinar com reconhecimento de **firma em cartório** ou de **acordo com o Art. 9º do Decreto 6.932, de 11 de agosto de 2009**).

3. Informações diversas sobre renovação de matrícula:

a. O(A) responsável que não solicitar a renovação de matrícula, **perderá a vaga** no Colégio Militar, de acordo com o prescrito no Inciso IV do § 1º do Art. 59 do R-69; no Inciso I do Art. 68 do R-69; e nos Incisos II e VIII do Art. 54 do RICM;

b. O aluno que estiver em débito na **Biblioteca** e/ou falta de documentos em sua **pasta**, na Ajudância do Corpo de Alunos, não terá sua renovação de matrícula efetivada;

c. O pai/responsável que não estiver em dia com a **QME-2015**, **até 08 de janeiro de 2016**, não terá a matrícula de seu dependente renovada, de acordo com o prescrito no inciso II e Parágrafo único do Art. 68 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e no § 2º do Art. 40 do Regimento Interno dos Colégios Militares - 2009 (RICM); e

d. A renovação de matrícula somente será efetivada quando não houver **pendências**.

4. Informações Complementares:

a. Por ocasião do preenchimento do Requerimento de Renovação de Matrícula, deverá ser feita a opção de idioma (inglês/espanhol) pelos alunos que ingressarão no ensino médio;

b. O preenchimento do “campo” **ano a ser cursado em 2016**, do requerimento, poderá ser “deixado em branco” e será preenchido pelos militares da Ajudância do Corpo de Alunos, após o encerramento do ano letivo (aprovado/reprovado);

c. Qualquer **exclusão ou transferência de aluno** deverá ser solicitada através de requerimento ao Comandante do CMSM, conforme modelo fornecido pela Ajudância do Corpo de Alunos; e

d. Desde já, colocamo-nos à disposição dos senhores pais/responsáveis para o esclarecimento de dúvidas, através do telefone 3212-2500 / Ramal: 328 (Ajudância do Corpo de Alunos).

**CARLOS LUIZ BARBOSA LONTHFRANC – Maj**  
Comandante do Corpo de Alunos

**“Solicito a devolução deste recibo até o dia **19/10/2015**, como forma de confirmação do recebimento”.**